

INTERESSADO: Ricardo Veronesi

ASSUNTO: Contratação de professor - Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER Nº 2275/74, CTG; Aprov. em 2/10/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Medicina de Jundiaí submeteu ao Conselho Estadual de Educação o nome do médico Ricardo Veronesi para exercer as funções de Professor-Titular, junto ao Departamento de Medicina, disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias.

O professor proposto é Livre-Docente, por concurso, na Faculdade de Medicina da USP (fls.6) e atualmente é Professor-Adjunto nessa Faculdade.

Apresentou os documentos de praxe.

2. Apreciação: Apenas o Grau de Livre-Docente e as funções de Professor-Adjunto na Faculdade de Medicina da USP, destacados do rico curriculum vitae do doutor Ricardo Veronesi justificam o acolhimento do pedido da Faculdade.

II - CONCLUSÃO

A Faculdade de Medicina de Jundiaí pode admitir o doutor Ricardo Veronesi para exercer as funções de Professor-Titular, junto ao Departamento de Medicina, disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias, convalidados os atos praticados no exercício da docência.

São Paulo, 17 de setembro de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Amélia
Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente